

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/11/2020 | Edição: 227 | Seção: 3 | Página: 112

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Aviação Civil

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDOS Nº 2/2020

PROCESSO Nº 50000.018767/2020-15

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTUDOS (CAE), criada nos termos do item 5 do Edital de Chamamento Público de Estudos nº 4/2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 10 de agosto de 2020, com base no disposto no Edital de Chamamento Público nº 3/2020, de 08 de junho de 2020, na Nota Técnica nº 2/2020/CAE/MInfra, de 19 de novembro de 2020, no Processo SEI nº 50000.018767/2020-15 e na legislação aplicável, torna público o presente Edital.

OBJETO: SELEÇÃO E ESTABELECIMENTO DE VALOR PARA EVENTUAL RESSARCIMENTO DOS PROJETOS, LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS QUE SUBSIDIARÃO A MODELAGEM DA CONCESSÃO PARA EXPANSÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, LOCALIZADO NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL/RN.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar os projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos para subsidiar a modelagem da concessão para a expansão, exploração e manutenção do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante (SBSG), localizado na região metropolitana de Natal/RN.

2. ESTUDOS TÉCNICOS SELECIONADOS E VALORES DE RESSARCIMENTO

2.1. Considerando a conclusão dos trabalhos de avaliação, seleção e estabelecimento de valor para eventual ressarcimento dos estudos técnicos preparatórios à modelagem da concessão do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, estão selecionados os estudos técnicos preparatórios apresentados pelo Grupo de Consultores em Aeroportos, formado pelas empresas: BACCO Arquitetos Associados Ltda.; CPEA Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais Ltda.; INFRAWAY Engenharia Ltda.; MOYSÉS & PIRES Sociedade de Advogados; TERRAFIRMA Consultoria Empresarial de Projetos Ltda.; GILDAZIO COLPO FATURI - ME; MICHELE BOMBACK - ME; B R ROTHE EIRELI e SOLOCAP - GEOTECNOLOGIA RODOVIARIA LTDA., cabendo a título de eventual ressarcimento a quantia de R\$ 4.411.245,60 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os valores discriminados no item 2.1 deverão ser aceitos por escrito pelo Consórcio selecionado, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, com expressa renúncia a quaisquer outros valores pecuniários, nos termos do item 10.12 do Edital CPE nº 3/2020, de 08 de junho de 2020.

3.2. O prazo para interposição de recurso administrativo será de 10 (dez) dias, contado a partir da data de publicação deste Edital, nos termos do item 11.3 do Edital de Chamamento Público nº 3/2020, de 08 de junho de 2020.

Brasília, 26 de novembro de 2020.

DANIEL MEIRELES TRISTÃO
Coordenador da Comissão